



Lei n° 3.334  
de 05 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei da vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes)

Dá denominação de “José Valter Mascarin” ao trecho da Estrada VCL8G-3, paralela à Rodovia Washington Luís (SP 310), com início na Estrada Municipal Pedro Zanetti (COR 142), seguindo pela Estrada VCL11G-3, paralela à Rodovia dos Bandeirantes (SP 348), em seguida pela Estrada VCL24G-3, até encontrar a Estrada Municipal João Peruchi (COR 137), em Cordeirópolis SP, conforme específica.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Avenida José Valter Mascarin”, o trecho da Estrada VCL8G-3 paralela à Rodovia Washington Luís (SP 310), com início na Estrada Municipal Pedro Zanetti (COR 142), seguindo pela Estrada VCL11G-3, paralela à Rodovia dos Bandeirantes (SP 348), em seguida pela Estrada VCL24G-3 até encontrar a Estrada Municipal João Peruchi (COR 137), nos termos do Anexo VIII – Planta das Avenidas Marginais ao longo das Rodovias do Plano Diretor, em Cordeirópolis SP.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de setembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de setembro de 2023.

**Sandra Cristina dos Santos**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania